

MATRÍCULA

80.823

FICHA


1

Santos, 11 de novembro de 20 09

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO DUPLEX Nº 141, LOCALIZADO NO 14º PAVIMENTO OU 12º ANDAR, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN PIETRO, SITUADO À RUA BRIGADEIRO GALVÃO, Nº 36 – Confronta: no 12º andar - DUPLEX INFERIOR - pela frente com a área de recuo fronteira à Rua Brigadeiro Galvão, pelo lado direito com a área de recuo lateral direita do prédio, pelo lado esquerdo parte com o apartamento de final “42” do respectivo andar, e parte com o hall de circulação do respectivo andar por onde tem sua entrada, pelos fundos com o apartamento de final “47” do respectivo andar, e no 13º andar - DUPLEX SUPERIOR - pela frente com a área de recuo fronteira à Rua Brigadeiro Galvão, pelo lado direito com a área de recuo lateral direita do prédio, pelo lado esquerdo parte com o apartamento de final “42” do respectivo andar, e parte com o hall de circulação do respectivo andar por onde tem sua entrada, pelos fundos com o apartamento de final “47” do respectivo andar.- Contém no 12º andar - DUPLEX INFERIOR - Sala com terraço, cozinha, área de serviços, lavabo e a escada de acesso ao 13º andar - DUPLEX SUPERIOR – 02 dormitórios do tipo suíte, sendo um com terraço, hall íntimo – área privativa de 135,1790 m2, totalizando uma área de 250,0384 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,2454% tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum.- Ao apartamento cabe o direito ao estacionamento de 02 veículos por vaga, na garagem do edifício. A instituição de condomínio do “Residencial San Pietro” foi registrada sob n. 78, na matrícula n. 5.705, nesta data, e a convenção condominial registrada sob n. 5.592, livro 3 – Registro Auxiliar.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIA: ANGOHOA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Cidade de Cunha, nº 39, bairro Ponta da Praia, CEP 11030-340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.372.510/0001-03.-.-.-.-.-

REGISTRO ANTERIOR: R. 10/M. 5.705, de 06 de junho de 2.006, deste Oficial de Registro de Imóveis.-.-.-.-.-



BELARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

AV. 1 – 80.823. (ref. ônus – hipoteca)

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

1

MATRÍCULA

80.823

MATICULA

80.823

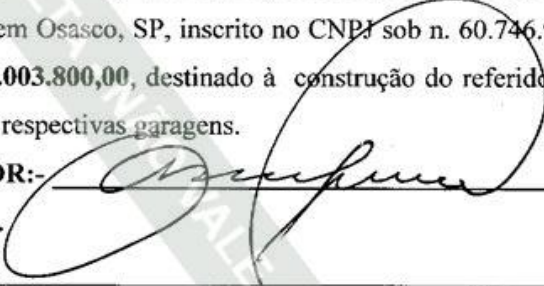
FICHA

1

VERSO

DATA: 11 de novembro de 2.009.

Conforme instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo, Capital, aos 12 de junho de 2.006, devidamente registrado sob n. 13, na Matrícula n. 5.705, em 06 de julho de 2.006, o **Condomínio Residencial San Pietro**, do qual o imóvel desta matrícula é integrante, foi dado em **HIPOTECA** de primeiro grau e sem concorrência, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, SP, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, para garantia do empréstimo no valor de **RS-5.003.800,00**, destinado à construção do referido edifício, que é composto de **86** unidades autônomas e suas respectivas garagens.

AVERBADO POR:-  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,**
oficial substituto.

AV-2 / M-80.823 - PENHORA

Averbado em 02 de maio de 2019 - Prenotação nº 343.482 de 27/03/2019

Conforme determinação contida na r. Decisão, instruída com termo de penhora e depósito, ambos emitidos em 21 de março de 2.019, pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Santos-SP, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício, proc. nº 1016619-24.2018.8.26.0562, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN PIETRO**, em face de **CELIA DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 545.623.098-49, os **direitos reais sobre o imóvel** objeto desta matrícula foram **PENHORADOS** nos autos supra, sendo **RS 21.504,21** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada.

Livia Servidio Godoy _____

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311F81500343482199

